



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 929/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.445/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de
Oliveira, Médico Gastrocirurgião.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, Médico Gastrocirurgião, pelos relevantes serviços prestados a sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente